PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 038/2020 de 23 de NOVEMBRO 2020.

DÁ NOME DE ESTRADA MUNICIPAL PADRE MARIANO CALLEGARI À ESTRADA GERAL VILA PEREIRA LENTZ À ROÇA DA ESTANCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1° A Rua que se inicia após Estrada Geral Vila Pereira Lentz, até a comunidade de Roça da Estância, passa a denominar-se "Estrada Municipal Padre Mariano Callegari em forma de homenagem pelos relevantes serviços prestados pelo município enquanto líder religioso e defensor desta cidade.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS / 2020.

Mesa Diretora:

Presidente - Ver. Ricardo de Oliveira Lumertz:	
Vice-Presidente - Ver. Paulo Boff Ribeiro:	
1ª Secretária – Ver. Aleide Maria Scarpari Pereira	